



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 054/2026

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Senhora Senadora Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos que considere a destinação de uma Emenda Parlamentar para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e uma Academia Popular no bairro Radir Pereira, localizado em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A construção de uma Unidade Básica de Saúde é fundamental para garantir o acesso da população aos serviços essenciais, como consultas médicas, atendimento de enfermagem, acompanhamento de gestantes, vacinação e ações de prevenção e promoção da saúde.

Além disso, a implantação de uma Academia Popular no referido bairro contribuirá significativamente para a promoção de hábitos saudáveis, incentivando a prática regular de atividades físicas, especialmente entre idosos, jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade social. A atividade física orientada é instrumento essencial de prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade, reduzindo a demanda por atendimentos de média e alta complexidade.

A integração entre a Unidade Básica de Saúde e a Academia Popular fortalecerá as políticas públicas de prevenção e promoção da saúde, proporcionando à comunidade não apenas o tratamento, mas também meios efetivos de cuidado contínuo e melhoria da qualidade de vida..

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Senhora Senadora Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos (Endereço: Praça dos Três Poderes Brasília – DF – Brasil – CEP 70165-900. – Anexo 1 - 8º Pavimento - Senado Federal, E-mail: sen.zenaidemaia@senado.leg.br).

Currais Novos/RN, 24 de fevereiro de 202



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98



Documento assinado digitalmente

LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS

Data: 25/02/2026 10:47:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

